



PORTARIA Nº 412 /08-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Ivana Soares da Silva**

CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRÍCULA : 867837

QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/04/2011

PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2012

PROCESSO : Protocolo Geral nº 69360/2011

SERVIDOR(A) : **Patrick Richelle Nascimento Silva**

CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRÍCULA : 868248

QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 06/12/2011

PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2012

PROCESSO : Protocolo Geral nº 35720/2012

SERVIDOR(A) : **Risalva Gomes Campos**

CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRÍCULA : 867608

QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/04/2011

PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2012

PROCESSO : Protocolo Geral nº 32988/2012

SERVIDOR(A) : **Rosilene Ribeiro Furtado Santos**

CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRÍCULA : 897876

QUINQUÊNIO : 26/03/2007 a 21/07/2012

PERÍODO(S) : 01/09 a 30/10/2012 e 01 a 30/06/2013

PROCESSO : Protocolo Geral nº 31992/2012.

Macapá-AP, em 13 de Agosto de 2012.


JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD